



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em	22 / 12 / 2023
Edição	ANO VII Nº 074
Jornal	B.O.
Assinatura	

PORTARIA Nº 249, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Ramon da Silva Almeida**, da função de Responsável pelo Setor de Controle e Registro, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 153/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2024**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

